



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 - SMECDL

EDITAL Nº 14/2024

CONVOCA candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo nº 01/2024 para contrato temporário na função de Professor de Séries Iniciais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata, aprovada e classificada de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 04/2024 que forma o cadastro reserva, sendo amparado na Lei nº 2.412/2024, que autoriza vagas para atender a demanda existente, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, para a função de:

PROFESSOR DE SÉRIE/ANOS INICIAIS COM CARGA HORÁRIA DE 12 HORAS SEMANAIS - TURNO: TARDE

2º LUGAR – LISIANE DA SILVA

A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no dia 27 e 28/06/24, no horário compreendido das 09:30 às 12:00 hs no turno da manhã e das 13:30 às 17:00 horas no turno da tarde, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias:

1. Foto 3 x 4 (uma) atual;
2. Carteira de Identidade (cópia);
3. Carteira de Habilitação (cópia);
4. CPF (cópia);
5. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
6. Certificado ou Declaração de Habilitação específica ao cargo (Ex: Merendeiras, Motoristas, Agentes de saúde);
7. Registro no Conselho (carteirinha) (cópia);
8. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
9. Comprovante de Endereço;
10. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

11. Alvará de Folha Corrida;
12. Certificado de Reservista Militar; (cópia);
13. Título de eleitor (cópia);
14. Comprovante da última eleição; (cópia);
15. PIS/ Pasep;
16. Certidão de nascimento dos filhos; (cópia)
- 16.1 Informar como dependente para fins de IRRF; : SIM () NÃO ()
17. Carteira de vacinação dos filhos menor de 14 anos (cópia);
18. Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado; (modelo do município)
19. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88; (modelo do município) 19.1 Caso tenha acumulação de cargos públicos previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88, deverá apresentar atestado de trabalho emitido pelo órgão responsável contendo local, cargo, carga horária e horário de trabalho;
20. N° da conta bancária do BANRISUL;
21. Atestado Médico Admissional. (realizado no Posto de Saúde de Coronel Barros/RS)

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Coronel Barros, 26 de junho de 2024.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br